

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SEAD - RERRATIFICADO

A Secretaria de Estado da Administração– SEAD, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1178/2022-SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte errata ao Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2023-SEAD-Rerratificado, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Onde se lê no **item 4.1.6- Mini Van do Anexo I – Termo de Referência, e item 2.2.6 Mini Van do Anexo V – Minuta de Contrato :**

“ MINI VAN - Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, carroceria monobloco totalmente construída em aço, 02 porta laterais dianteiras, 01 porta lateral direita deslizante, 01 porta traseira, capacidade mínima para 08 lugares, incluindo o motorista. Bancos reclináveis, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido a etanol ou gasolina (com qualquer um dos combustíveis), motorização mínima 1.8, potência mínima de 100 cv, câmbio automático, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag frontal, entre eixos mínimo de 3.000 mm, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, volume do porta malas mínimo de 690 litros, kit multimídia, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. Preferencialmente na cor preta.”

Passará a ler-se:

“. MINI VAN - Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, 04 portas laterais ou 02 portas laterais e 01 porta lateral direita deslizante, capacidade mínima para 07 lugares, incluindo o motorista, cintos de segurança laterais dianteiros retráteis de três pontos, movido a etanol ou gasolina (com qualquer um dos combustíveis), motorização mínima 1.6, potência mínima de 100 cv, câmbio automático, freio ABS nas 04 (quatro) rodas, airbag frontal, entre eixos mínimo de 2600 mm, película insulfilm escurecimento máximo permitido por lei, volume do porta malas mínimo de 100 litros, kit multimídia, com equipamento específico para monitoramento em tempo real (rastreador) com Dual Chip e todos os demais equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve). O veículo deverá ser entregue com o grafismo e logomarca do Estado de Goiás. Preferencialmente na cor branca.”

Tendo em vista a alteração realizada na peça editalícia, fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 03/04/2023, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF), através do site

www.comprasnet.go.gov.br.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no sites: www.comprasnet.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes-e-contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-sead.html>.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Pregoeiro (a)**, em 21/03/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45916032 e o código CRC 0E6351A7.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202200005022019



SEI 45916032